

Alpinópolis/MG, 24 de abril de 2026.

Ofício n.º 062/2026

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, estamos enviando a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei Ordinária n.º 025 2026, que dispõe abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

Requeremos que sua tramitação se dê em regime de **URGÊNCIA**, tendo em vista a relevância do assunto nele tratado e o interesse público urgente intrínseco no mesmo, tudo isso ainda com observância do regramento previsto no art. 212, §1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Sendo só para o momento, contamos com a costumeira atenção de Vossa Excelência.

Cordialmente,



Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal



Atalides Floriano Reis Neto
Câmara Municipal de Alpinópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS



PROTOCOLO GERAL 87/2026
Data: 24/04/2026 - Horário: 15:51
Legislativo

Excelentíssimo Senhor
Sebastião Ribeiro Neto
DD. Presidente, da Câmara Municipal de Alpinópolis
Nesta.



PROJETO DE LEI Nº 025, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Alpinópolis, no uso das atribuições legais previstas no art. 85, incisos III, IV e IX, "c", da Lei Orgânica Municipal, resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, no total de R\$ 1.516.986,13 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos) conforme especificado:

Órgão	02011	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Sub-Função	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2740	EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto	2.294	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Elemento de despesa	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - FICHA 436 – Fonte 26210000000 – Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - R\$ 100.800,00.
Elemento de despesa	339030	MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 442 – Fonte 26210000000 – Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - R\$ 66.000,00
Elemento de despesa	339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – FICHA 446 – Fonte 26210000000 – Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - R\$ 3.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS



ALPINÓPOLIS

CIDADE DO FUTURO

Órgão	02011	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Sub-Função	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2740	EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto	1.111	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
Elemento de despesa	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 435 – FONTE 26210000000 – Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – R\$ 170.000,00

Órgão	02011	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Sub-Função	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	2742	QUALIFICAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto	2.300	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL
Elemento de despesa	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - FICHA 481 – Fonte 26210000000 – Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - R\$ 83.748,00
Elemento de despesa	339030	MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 487 – Fonte 26210000000 – Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - R\$ 40.000,00
Elemento de despesa	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – FICHA 489 – Fonte 26210000000 – Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - R\$ 3.200,00

Guine



ALPINÓPOLIS

CIDADE DO FUTURO

Elemento de despesa	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FICHA 488 – Fonte 26210000000 – Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – R\$ 7.000,00
---------------------	--------	---

Órgão	02011	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Sub-Função	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa	2754	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto	2.334	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Elemento de despesa	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - FICHA 518 – Fonte 26210000000 – Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - R\$ 49.355,00
Elemento de despesa	339030	MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 524 – Fonte 26210000000 – Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - R\$ 108.000,00
Elemento de despesa	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – FICHA 527 – Fonte 26210000000 – Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - R\$ 1.600,00
Elemento de despesa	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FICHA 526 – Fonte 26210000000 – Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – R\$ 39.000,00
Elemento de despesa	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 528 – FONTE 26210000000 – Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - R\$ 40.000,00

Piné

Órgão	02011	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Sub-Função	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
Programa	2743	GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto	2.302	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS
Elemento de despesa	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 509 – FONTE 26010000000 – Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação – R\$ 35.083,13

Órgão	02011	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Sub-Função	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	2742	EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto	2.235	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – GESTÃO PLENA
Elemento de despesa	335041	CONTRIBUIÇÕES – FICHA 459 – FONTE 16210000000 – Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – R\$ 770.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a utilizar recursos provenientes superávit financeiro na Fonte – 26210000000 – Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, no valor de R\$ 711.903,00 (setecentos e onze mil, novecentos e três reais),



Fonte – 26010000000 – Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação, no valor de R\$ 35.083,13 (trinta e cinco mil, oitenta e três reais e treze centavos) e da anulação – Fonte 16210000000 – Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, no valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais).

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa 2740 - EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 1.111 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

44905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Fonte de Recurso: 16210000000 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Ficha: 435 – R\$ 2.000,00

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 2740 – EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.294 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

31901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL - Fonte de Recurso: 16210000000 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Ficha 437 – R\$ 10.000,00

31901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Fonte de Recurso: 16210000000 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Ficha 438 – R\$ 1.600,00

31901600000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL - Fonte de Recurso: 16210000000 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Ficha 439 – R\$ 1.000,00

31909400000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHITAS - Fonte de Recurso: 16210000000 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Ficha 440 – R\$ 1.000,00

me



33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de Recurso: 16210000000 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Ficha 442 – R\$ 8.200,00

33904600000 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - Fonte de Recurso: 16210000000 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Ficha 446 – R\$ 1.800,00

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 2778 – ATENÇÃO DOMICILIAR

Projeto 2.365 – AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO DE PRESCRIÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIOS DO SUS

39903000000 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de Recurso: 16210000000 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Ficha 450 – R\$ 300.000,00

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 2742 – QUALIFICAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Projeto 1.129 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS I).

44905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Fonte de Recurso: 16210000000 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Ficha 457 – R\$ 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL



Programa 2742 – QUALIFICAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Projeto 2.235 – MAN. DAS ATIV. DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33504200000 – AUXÍLIOS - Fonte de Recurso: 16210000000 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Ficha 460 – R\$ 100.000,00

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Fonte de Recurso: 16210000000 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Ficha 461 – R\$ 20.000,00

44504200000 – AUXÍLIOS - Fonte de Recurso: 16210000000 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Ficha 462 – R\$ 100.000,00

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 2742 – QUALIFICAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Projeto 2.300 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

31900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Fonte de Recurso: 16210000000 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Ficha 481 – R\$ 30.000,00

31909400000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Fonte de Recurso: 16210000000 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Ficha 485 – R\$ 1.000,00

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de Recurso: 16210000000 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Ficha 487 – R\$ 30.000,00

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Fonte de Recurso: 16210000000 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Ficha 488 – R\$ 7.000,00



33904600000 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - Fonte de Recurso: 16210000000 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Ficha 489 – R\$ 1.800,00

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 2742 – QUALIFICAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Projeto 2.358 – OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ELETIVO EM SAÚDE

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de Recurso: 16210000000 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Ficha 492 – R\$ 130.000,00

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa 2743 – GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Projeto 2.302 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS

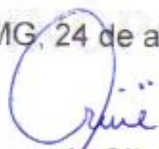
31900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Fonte de Recurso: 16210000000 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Ficha 498 – R\$ 7.200,00

31901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL - Fonte de Recurso: 16210000000 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Ficha 499 – R\$ 7.400,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos moldes e naquilo que for pertinente em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alpinópolis/MG, 24 de abril de 2026.


Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal



Alpinópolis/MG, 24 de abril de 2026.

Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 025, de 24 de abril de 2026, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

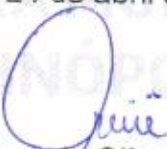
O presente Projeto de Lei tem por finalidade a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro em rubrica orçamentária específica, no orçamento do exercício de 2026, no valor de R\$ 746.986,13 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos) e R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais) provenientes de anulações de dotações orçamentárias, resultando no montante de R\$ 1.516.986,13 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos) para a Secretaria Municipal de Saúde.

A abertura do presente crédito se faz necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde, possibilitando a adequada alocação de recursos em áreas prioritárias, especialmente diante da crescente demanda por atendimentos, aquisição de insumos, manutenção de serviços e demais ações essenciais ao pleno funcionamento da rede municipal de saúde. Ressalta-se que a utilização do superávit financeiro não compromete o equilíbrio das contas públicas, uma vez que se refere a recursos já disponíveis, oriundos de exercícios anteriores. Da mesma forma, a anulação de dotações foi realizada de forma criteriosa, sem prejuízo das ações inicialmente previstas, priorizando a eficiência na gestão orçamentária.

Assim, em virtude da necessidade da adoção da medida tratada neste Projeto de Lei, aguardamos que Vossas Excelências o aprovem da forma como está proposto, pedindo que a sua tramitação se dê em caráter de urgência, uma vez que estão atendidos os regramentos previstos no art. 212, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alpinópolis.

É o que esperamos de Vossas Excelências e desde já firmamo-nos com elevada estima e distinta consideração!

Alpinópolis/MG, 24 de abril de 2026.


Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal



ALPINÓPOLIS
CIDADE DO FUTURO

Excelentíssimo Senhor
Sebastião Ribeiro Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS

Grise

Declaro, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no art. 55, inciso II da Lei Complementar nº 166, de 31 de março de 2022 e para atender o regramento previsto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, que a geração das despesas referente ao **Projeto de Lei nº 025, de 24 de abril de 2026**, para atender as demandas desta Secretaria, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2026 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Alpinópolis, 24 de abril de 2026.



SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES

Secretária Municipal de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**



ALPINÓPOLIS
CIDADE DO FUTURO
Declaração

Declaro, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no art. 55, inciso II da Lei Complementar nº 166, de 31 de março de 2022 e para atender o regramento previsto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, que a geração das despesas referente ao **Projeto de Lei nº 025, de 24 de abril de 2026**, para atender as demandas desta Secretaria, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2026 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Alpinópolis, 24 de abril de 2026.



SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES

Secretária Municipal de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**